

# FICHA(S) TÉCNICA(S)

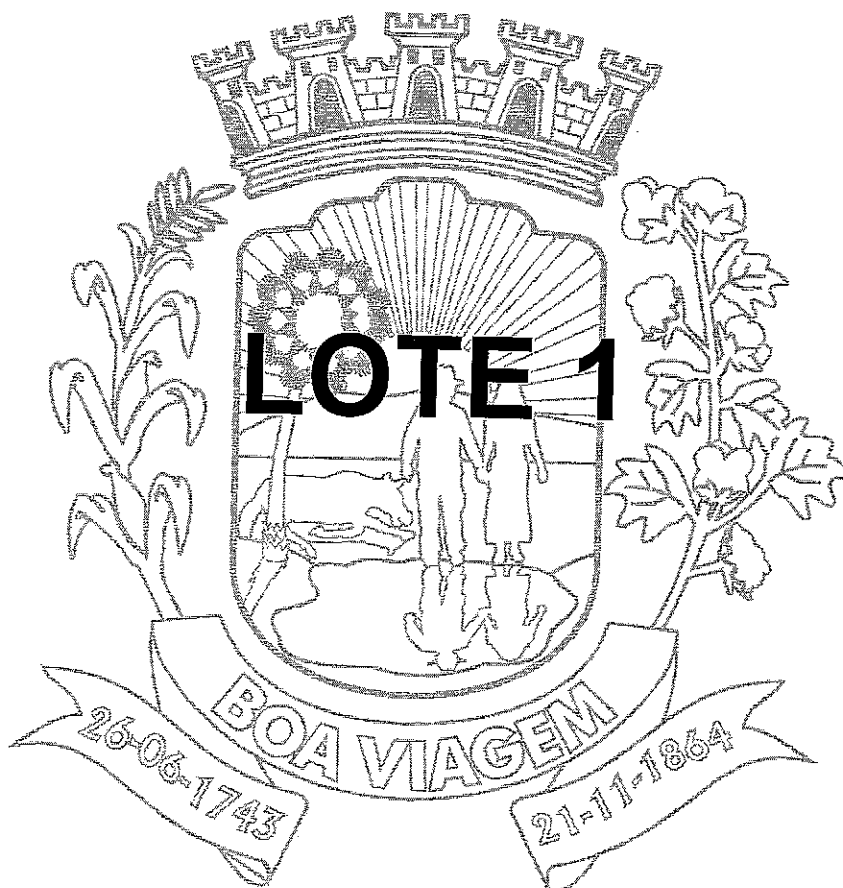
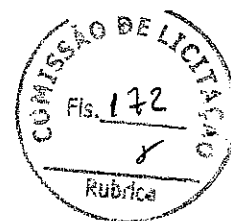
(IMPRESSO DO SITE)

LICITANTE(S) - PROPOSTAS DE PREÇOS





PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



### Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 3

Nome do documento	Ação
FICHA TÉCNICA BV.pdf	<input type="radio"/>

#### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

FICHA TÉCNICA

À  
 PREFEITURAMUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

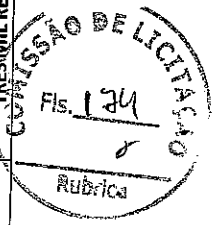
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFÁLTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	5000	DIVERSAS	R\$ 840,00	OITOCENTOS E QUARENTA REAIS	R\$ 4.200.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:							R\$ 4.200.000,00

LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	262	DIVERSAS	R\$ 4.200,00	QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS	R\$ 1.100.400,00
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	TON	100	DIVERSAS	R\$ 7.770,00	SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 777.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02:							R\$ 1.877.400,00

LOTE 03							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	1000	DIVERSAS	R\$ 190,00	CENTO E NOVENTA REAIS	R\$ 190.000,00
2	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	700	DIVERSAS	R\$ 190,00	CENTO E NOVENTA REAIS	R\$ 133.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03:							R\$ 323.000,00



<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>	<b>R\$ 6.400.400,00</b>	<b>SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL E QUATROCENTOS REAIS</b>
----------------------------------	-------------------------	---

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 6.400.400,00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**PRazo DE EXECUÇÃO:** CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS

(X) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS — DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

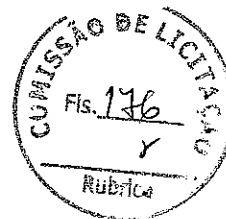
DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLuíDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGações TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DE MAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LÚCRO.

DECLARA QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL)

**DATA:** 29 DE JUNHO DE 2023





Baixar Ficha Técnica

X

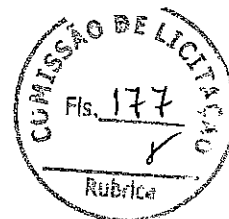
Licitante

Participante 1

Nome do documento	Ação
Carta Prop PE 2023 06 13 001 Aquisicao de CBUQ.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



## PROPOSTA DE PREÇOS – ELETRÔNICA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
BOA VIAGEM/CE

Prezados Senhores,

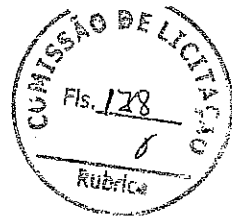
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.06.13.001, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E TRATAMENTO ASFÁLTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS, URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	5000	R\$ 893,00	R\$ 4.465.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.465.000,00
Importa a presente proposta o valor de R\$ 4.465.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil).					

Atenciosamente,

30 de junho de 2023



Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 2

Nome do documento	Ação
PROPOSTA DE PREÇOS SEM I.docx FICHA.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



# PROPOSTA DE PREÇOS

À PREGOEIRA DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM ICE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFÁLTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNT	TOTAL
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETU MINOSO USINADO Á QUENTE- CBUQ(INCLUSO TRANSPORTE)	TON	5000	R\$ 893,39	R\$ 4.466.950,00

R\$ 4.466.950,00

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNT	TOTAL
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	262	R\$ 4.638,08	R\$ 1.215.176,96
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	TON	100	R\$ 8.351,23	R\$ 835.123,00

R\$

2.050.299,96

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNT	TOTAL
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	1000	209,39	209.390,00



2	BRITA 378 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	700	209,39	146.573,00
<b>VALOR GLOBAL 6.873.212,96</b>					<b>R\$ 355.963,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO DE ENTREGA:** DE ACORDO COM O EDITAL

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE:**

- DE QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS, ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À FABRICAÇÃO, VALIDADE, GARANTIA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E AINDA ACEITAÇÃO E CUMPRIMENTO A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 1-TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL,-

- DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO- CONVOCATÓRIA.

29 DE JUNHO DE 2023.





Baixar Ficha Técnica

x

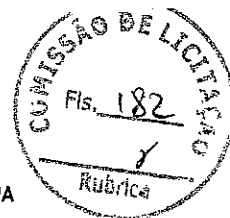
Licitante  
Participante 4

Nome do documento	Ação
PROPOSTA DE PREÇOS PE.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001/2023**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

LOTE:

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	MASSA ASFALTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE- CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	RENOVA	TON	5000	R\$ 893,39	OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 4.466.950,00	QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
VALOR TOTAL					R\$		4.466.950,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO					QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS			

**LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	MACTRA	TON	262	R\$ 4.638,08	QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 1.215.176,96	UM MILHÃO E DUZENTOS E QUINZE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	VIAPOL	TON	100	R\$ 8.351,23	OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 835.123,00	OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS
VALOR TOTAL					R\$		2.050.299,96	
VALOR TOTAL POR EXTENSO					DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS			

**LOTE 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	PRÓPRIA	TON	1000	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 209.390,00	DUZENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS
2	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	PRÓPRIA	TON	700	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 146.573,00	CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS
VALOR TOTAL					R\$		355.963,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO					TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS			
VALOR GLOBAL					R\$		6.873.212,96	
VALOR GLOBAL POR EXTESO					SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS			

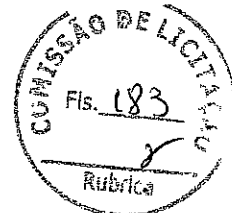
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

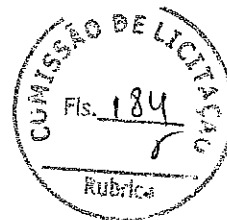
PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

- a) DECLARO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO;
- b) O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

29 DE JUNHO DE 2023





**Baixar Ficha Técnica** X

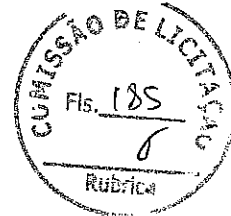
Licitante  
Participante 5

Nome do documento	Ação
Anexo 1.1.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

A  
 Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE  
 Comissão de Licitações  
 Ref. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.13.001



Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

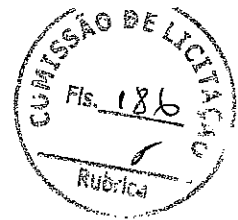
Itens/Lotes:

Lote 01						
Itens	Descrição dos Itens	Qntd	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	5000,00	TON	Pav asfalto	R\$ 893,39	R\$ 4.466.950,00
<b>Vr. Total lote 01 R\$</b>					R\$	4.466.950,00
<b>Vr. Total lote 01 por extenso R\$</b>					Quatro Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais	
Lote 02						
Itens	Descrição dos Itens	Qntd	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	262,00	TON	Pav asfalto	R\$ 4.638,08	R\$ 1.215.176,96
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	100,00	TON	Pav asfalto	R\$ 8.351,23	R\$ 835.123,00
<b>Vr. Total lote 02 R\$</b>					R\$	2.050.299,96
<b>Vr. Total lote 02 por extenso R\$</b>					Dois Milhões e Cinquenta Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos	
Lote 03						
Itens	Descrição dos Itens	Qntd	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	1000,00	TON	Fornecedor Próprio	R\$ 209,39	R\$ 209.390,00
2	BRITA 5/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	700,00	TON	Fornecedor Próprio	R\$ 209,39	R\$ 146.573,00
<b>Vr. Total lote 03 R\$</b>					R\$	355.963,00
<b>Vr. Total lote 03 por extenso R\$</b>					Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais	
<b>Vr. Global R\$</b>					R\$	6.873.212,96
<b>Vr. Global por extenso R\$</b>					Seis Milhões e Oitocentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos	

Valor global da proposta: R\$ 6.873.212,96

Valor global por extenso: (Seis Milhões e Oitocentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos)

Prazo de execução: Conforme o Edital



Validade da proposta: 90 (NOVENTA) Dias, contados da data de sua emissão.

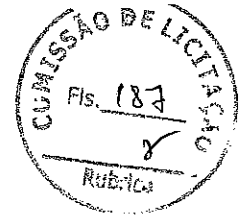
Declaro de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação;

O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

29 de junho de 2023





## Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 6

Nome do documento	Ação
PROPOSTA1.pdf	<input type="radio"/>

### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

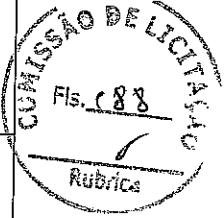
PROPOSTA DE PREÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
 SETOR DE LICITAÇÕES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

LOTES/ITENS:

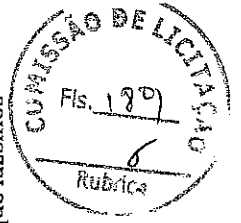
LOTE 01						
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	MARCA
1	MASSA ASFALTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	5000	R\$ 893,39	OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	FORNECIMENTO PROPRIO
				VALOR TOTAL R\$	R\$ 4.466.950,00	
				VALOR TOTAL POR EXTENSO	QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS	
				VALOR LOTE	R\$ 4.466.950,00	
VALOR LOTE POR EXTENSO						
LOTE 02						
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	MARCA
1	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	262	R\$ 4.638,08	QUATRO MILE SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS	FORNECIMENTO PROPRIO
				VALOR TOTAL R\$	R\$ 1.215.176,96	
				VALOR TOTAL POR EXTENSO	UM MILHÃO E DUZENTOS E QUINZE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	



2	ASFALTO DILUIDO CM-30	TON	100	R\$ 8.351,23	OITO MILE TRIZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 835.123,00	OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS	FORNECIMENTO PROPRIO
<b>VALOR LOTE</b>		<b>R\$</b>		<b>2.050.299,96</b>				
<b>VALOR LOTE POR EXTENSO</b>								
<b>DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS</b>								
<b>LOTE 03</b>								
<b>Nº</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>	<b>MARCA</b>
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	1000	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 209.390,00	DUZENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS	FORNECIMENTO PROPRIO
2	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	700	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 146.573,00	CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS	FORNECIMENTO PROPRIO
<b>VALOR LOTE</b>		<b>R\$</b>		<b>355.963,00</b>				
<b>VALOR LOTE POR EXTENSO</b>								
<b>TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS</b>								
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>6.873.212,96</b>				
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>								
<b>SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS</b>								

**VALOR TOTAL E POR EXTENSO: R\$ 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (DIAS) DIAS.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL.**  
**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 05(CINCO) DIAS,**  
**A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.**

**(X)** Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.



O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I — PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

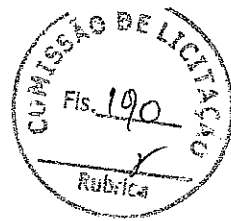
DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

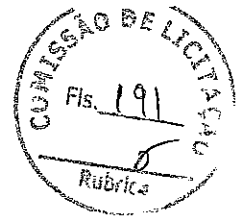
INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM:

- ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS;
- TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS OOU QUALQUER INFRAÇÕES;
- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

30 DE JUNHO DE 2023.





Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA BVG.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001**  
 ABERTURA DIA 30/06/2023 AS 08:00 HS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos no edital de PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**

**LOTE 01**

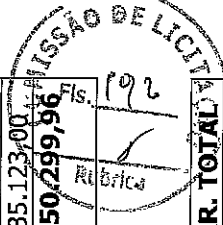
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	MASSA ASFALTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	5000	TON	CARLUC	893,39	4.466.950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 4.466.950,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA RFEAIS)</b>						<b>4.466.950,00</b>

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	262	TON	GRECA	4.638,08	1.215.176,96
02	ASFALTO DILUÍDO CM-30	100	TON	GRECA	8.351,23	835.123,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$ 2.050.299,96 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS)</b>						<b>2.050.299,96</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	1000	TON	RN BRITA	209,39	209.390,00
02	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	700	TON	RN BRITA	209,39	146.573,00



**VALOR TOTAL DO LOTE 03 – R\$ 355.963,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS) 355.963,00**

**VALOR GLOBAL: R\$ - 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**

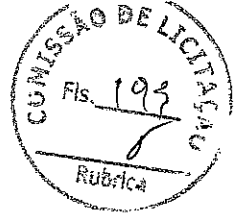
Prazo de entrega: Conforme edital

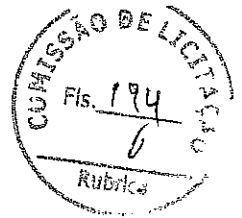
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS

O licitante assume o compromisso de bem e fielmente executar o objeto da licitação cotado no edital acima mencionado, caso seja o vencedor da presente licitação.





### Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 7

Nome do documento	Ação
FICHA TÉCNICA CBUQ.pdf	<input type="radio"/>
FICHA TECNICA_CBUQ.jpg	<input type="radio"/>

#### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E  
PESQUISA

INSTITUTO DE PESQUISAS  
RODOVIÁRIAS

Rodovia Presidente Dutra, km 163  
Centro Rodoviário – Vigário Geral  
Rio de Janeiro – RJ – CEP 21240-000  
Tel/fax: (21) 3371-5888

NORMA DNIT 031/2006 - ES

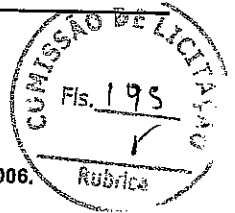
## Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico - Especificação de serviço

**Autor:** Diretoria de Planejamento e Pesquisa

**Processo:** 50.600.004.691/2003-81

**Origem:** Revisão da norma DNIT 031/2004 - ES

**Aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT na reunião de 26/06/2006.**



*Direitos autorais exclusivos do DNIT, sendo permitida reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte (DNIT), mantido o texto original e não acrescentado nenhum tipo de propaganda comercial.*

**Palavras-chave:**  
Concreto asfáltico, pavimento flexível, especificação

**Nº total de  
páginas**  
14

### Resumo

Este documento define a sistemática a ser empregada na execução de camada do pavimento flexível de estradas de rodagem, pela confecção de mistura asfáltica a quente em usina apropriada utilizando ligante asfáltico, agregados e material de enchimento (filer). Estabelece os requisitos concernentes aos materiais, equipamentos, execução e controle de qualidade dos materiais empregados, além das condições de conformidade e não-conformidade e de medição dos serviços.

### Abstract

This document provides the method of executing the layer of a road flexible pavement, making use of bituminous hot mix from an appropriate plant including binder, mineral aggregates, and filer. It also defines the requirements concerning material, equipment, execution and quality control of the materials in use, as well as the criteria for acceptance and rejection and measurement of the services.

### Sumário

Prefácio .....	1
1 Objetivo .....	2

2 Referências normativas .....	2
3 Definição .....	3
4 Condições gerais .....	3
5 Condições específicas .....	4
6 Manejo ambiental .....	8
7 Inspeção .....	9
8 Critérios de medição .....	13
Índice Geral .....	14

### Prefácio

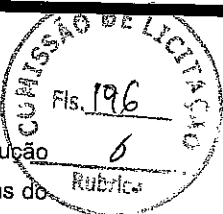
A presente Norma foi preparada pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa, para servir como documento base na sistemática a ser empregada na execução de camada de pavimento flexível de estradas de rodagem pela utilização de mistura asfáltica a quente em usina apropriada, empregando, além, do ligante asfáltico, agregados e material de enchimento (filer). Está baseada na norma DNIT 001/2002-PRO e cancela e substitui a norma DNIT 031/2004 - ES.

## 1 Objetivo

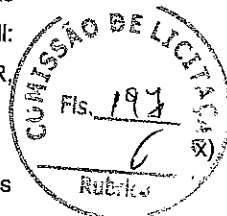
Estabelecer a sistemática a ser empregada na produção de misturas asfálticas para a construção de camadas do pavimento de estradas de rodagem, de acordo com os alinhamentos, greide e seção transversal de projeto.

## 2 Referências normativas

Os documentos relacionados neste item serviram de base à elaboração desta Norma e contêm disposições que, ao serem citadas no texto, se tornam parte integrante desta Norma. As edições apresentadas são as que estavam em vigor na data desta publicação, recomendando-se que sempre sejam consideradas as edições mais recentes, se houver.

- 
- a) AMERICAN ASSOCIATION OF STATE HIGHWAY AND TRANSPORTATION OFFICIALS. T 283-89: resistance of compacted bituminous mixture to moisture induced damage. In: \_\_\_\_\_. *Standard specifications for transportation materials and methods of sampling and testing*. Washington, D.C., 1986. v.2
- b) AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS. ASTM D 1754: effect of heat and air on asphaltic materials ( Thin-Film Oven Test ): test. In: \_\_\_\_\_. *1978 annual book of ASTM standards*. Philadelphia, Pa., 1978.
- c) \_\_\_\_\_. ASTM D 2872: effect of heat and air on a moving film of asphalt ( Rolling Thin-Film Oven Test ): test. In: \_\_\_\_\_. *1978 annual book of ASTM standards*. Philadelphia, Pa., 1978.
- d) \_\_\_\_\_. ASTM E 303: pavement surface frictional properties using the British Portable Tester – Surface Frictional Properties Using the British Pendulum Tester: test for measuring. In: \_\_\_\_\_. *1978 annual book of ASTM standards*. Philadelphia, Pa., 1978.
- e) \_\_\_\_\_. *NBR 6560: materiais asfálticos – determinação de ponto de amolecimento – método do anel e bola*. Rio de Janeiro, 2000.
- f) ASSOCIATION FRANÇAISE DE NORMALISATION. *AFNOR NF P-98-216-7: détermination de la macrotexture - partie 7: détermination de hauteur au sable*. Paris, 1999.
- g) DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. DNER-ISA 07: impactos da fase de obras rodoviárias – causas/ mitigação/ eliminação. In: \_\_\_\_\_. *Corpo normativo ambiental para empreendimentos rodoviários*. Rio de Janeiro, 1996.
- h) BRASIL. Agência Nacional de Petróleo. Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Regulamento Técnico nº 03/2005. Resolução ANP nº 19, de 11 de julho de 2005. Brasília, DF, Anexo I, julho de 2005. Disponível em: <[http://www.200.179.25.133/NXT/gateway.dll/leg/resoluções\\_anp/2005julho/ramp%2019%....](http://www.200.179.25.133/NXT/gateway.dll/leg/resoluções_anp/2005julho/ramp%2019%....)> Acesso em 11 de julho de 2005.
- i) \_\_\_\_\_. *DNER-EM 367/97: material de enchimento para misturas asfálticas: especificação de material*. Rio de Janeiro: IPR, 1997.
- j) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 003/99: material asfáltico – determinação da penetração: método de ensaio*. Rio de Janeiro: IPR, 1999.
- k) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 004/94: material asfáltico – determinação da viscosidade "Saybolt-Furol" a alta temperatura: método de ensaio*. Rio de Janeiro: IPR, 1994.
- l) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 035/98: agregados – determinação da abrasão "Los Angeles" : método de ensaio*. Rio de Janeiro: IPR, 1998.

- m) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 043/95*: misturas asfálticas a quente – ensaio Marshall: método de ensaio. Rio de Janeiro: IPR, 1995.
- n) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 053/94*: misturas asfálticas – percentagem de betume: método de ensaio. Rio de Janeiro: IPR, 1994.
- o) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 054/97*: equivalente de areia: método de ensaio. Rio de Janeiro: IPR, 1997.
- p) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 078/94*: agregado graúdo – adesividade a ligante asfáltico: método de ensaio. Rio de Janeiro: IPR, 1994.
- q) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 079/94*: agregado - adesividade a ligante asfáltico: método de ensaio. Rio de Janeiro: IPR, 1994.
- r) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 083/98*: agregados – análise granulométrica: método de ensaio. Rio de Janeiro: IPR, 1998.
- s) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 086/94*: agregados – determinação do índice de forma: método de ensaio. Rio de Janeiro: IPR, 1994.
- t) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 089/94*: agregados – avaliação da durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou de magnésio: método de ensaio. Rio de Janeiro: IPR, 1994.
- u) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 138/94*: misturas asfálticas – determinação da resistência à tração por compressão diametral: método de ensaio. Rio de Janeiro: IPR, 1994.
- v) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 148/94*: material asfáltico – determinação dos pontos de fulgor e combustão (vaso aberto Cleveland): método de ensaio. Rio de Janeiro: IPR, 1994.
- w) \_\_\_\_\_. *DNER-ME 401/99*: agregados – determinação de índice de degradação de rochas após compactação Marshall com ligante ID<sub>m</sub> e sem ligante ID<sub>m</sub>: método de ensaio. Rio de Janeiro: IPR, 1999.
- \_\_\_\_\_. *DNER-PRO 164/94* – Calibração e controle de sistemas de medidores de irregularidade de superfície do pavimento (Sistemas Integradores IPR/USP e Maysmeter);
- y) \_\_\_\_\_. *DNER-PRO 182/94*: medição de irregularidade de superfície de pavimento com sistemas integradores IPR/USP e Maysmeter: procedimento. Rio de Janeiro: IPR, 1994.
- z) \_\_\_\_\_. *DNER-PRO 277/97*: metodologia para controle estatístico de obras e serviços: procedimento: Rio de Janeiro: IPR, 1997.
- aa) DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. *DNIT 011/2004-PRO*: gestão da qualidade em obras rodoviárias: procedimento. Rio de Janeiro: IPR, 2004.



### 3 Definição

Concreto Asfáltico - Mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente.

### 4 Condições gerais

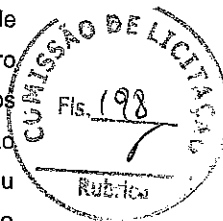
O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor

certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.



## 5 Condições específicas

### 5.1 Materiais

Os materiais constituintes do concreto asfáltico são agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento filer e ligante asfáltico, os quais devem satisfazer às Normas pertinentes, e às Especificações aprovadas pelo DNIT.

#### 5.1.1 Cimento asfáltico

Podem ser empregados os seguintes tipos de cimento asfáltico de petróleo:

- CAP-30/45
- CAP-50/70
- CAP-85/100

#### 5.1.2 Agregados

##### 5.1.2.1 Agregado graúdo

O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória, seixo rolado preferencialmente britado ou outro material indicado nas Especificações Complementares

- a) desgaste Los Angeles igual ou inferior a 50% (DNER-ME 035); admitindo-se excepcionalmente agregados com valores maiores, no caso de terem apresentado comprovadamente desempenho satisfatório em utilização anterior;

NOTA: Caso o agregado graúdo a ser usado apresente um índice de desgaste Los Angeles superior a 50%, poderá ser usado o

Método DNER-ME 401 – Agregados – determinação de degradação de rochas após compactação Marshall, com ligante ID<sub>ml</sub>, e sem ligante ID<sub>m</sub>, cujos valores tentativas de degradação para julgamento da qualidade de rochas destinadas ao uso do Concreto Asfáltico Usinado a Quente são: ID<sub>ml</sub> ≤ 5% e ID<sub>m</sub> ≤ 8%.

- b) índice de forma superior a 0,5 (DNER-ME 086);
- c) durabilidade, perda inferior a 12% (DNER-ME 089).

##### 5.1.2.2 Agregado miúdo

O agregado miúdo pode ser areia, pó-de-pedra ou mistura de ambos ou outro material indicado nas Especificações Complementares. Suas partículas individuais devem ser resistentes, estando livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deve apresentar equivalente de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).

##### 5.1.2.3 Material de enchimento (filer)

Quando da aplicação deve estar seco e isento de grumos, e deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós-calcários, cinza volante, etc; de acordo com a Norma DNER-EM 367.

##### 5.1.2.4 Melhorador de adesividade

Não havendo boa adesividade entre o ligante asfáltico e os agregados graúdos ou miúdos (DNER-ME 078 e DNER-ME 079), pode ser empregado melhorador de adesividade na quantidade fixada no projeto.

A determinação da adesividade do ligante com o melhorador de adesividade é definida pelos seguintes ensaios:

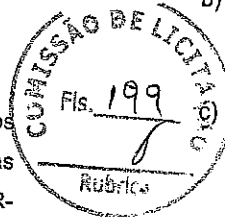
- a) Métodos DNER-ME 078 e DNER 079, após submeter o ligante asfáltico contendo o dope ao ensaio RTFOT (ASTM – D 2872) ou ao ensaio ECA (ASTM D-1754);

b) Método de ensaio para determinar a resistência de misturas asfálticas compactadas à degradação produzida pela umidade (AASHTO 283). Neste caso a razão da resistência à tração por compressão diametral estática antes e após a imersão deve ser superior a 0,7 (DNER-ME 138).

Características	Método de ensaio	Camada de Rolamento	Camada de Ligação (Binder)
Porcentagem de vazios, %	DNER-ME 043	3 a 5	4 a 6
Relação betume/vazios	DNER-ME 043	75 - 82	65 - 72
Estabilidade, mínima, (Kgf) (75 golpes)	DNER-ME 043	500	500
Resistência à Tração por Compressão Diametral estática a 25°C, mínima, MPa	DNER-ME 138	0,65	0,65

### 5.2 Composição da mistura

A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos do quadro seguinte com as respectivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria (DNER-ME 083) e aos percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da mistura.



Peneira de malha quadrada		% em massa, passando			
Série	Abertura	A	B	C	Tolerâncias
ASTM	(mm)				
2"	50,8	100	-	-	-
1 1/2"	38,1	95 - 100	100	-	± 7%
1"	25,4	76 - 100	95 - 100	-	± 7%
3/4"	19,1	60 - 90	80 - 100	100	± 7%
1/2"	12,7	-	-	80 - 100	± 7%
3/8"	9,5	35 - 65	45 - 80	70 - 90	± 7%
Nº 4	4,8	25 - 50	28 - 60	44 - 72	± 5%
Nº 10	2,0	20 - 40	20 - 45	22 - 50	± 5%
Nº 40	0,42	10 - 30	10 - 32	8 - 26	± 5%
Nº 80	0,18	5 - 20	8 - 20	4 - 16	± 3%
Nº 200	0,075	1 - 8	3 - 8	2 - 10	± 2%
Asfalto solúvel no CS2(+) (%)		4,0 - 7,0 Camada de ligação (Binder)	4,5 - 7,5 Camada de ligação e rolamento	4,5 - 9,0 Camada de rolamento	± 0,3%

A faixa usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo é inferior a 2/3 da espessura da camada.

No projeto da curva granulométrica, para camada de revestimento, deve ser considerada a segurança do usuário, especificada no item 7.3 – Condições de Segurança.

As porcentagens de ligante se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total.

- a) devem ser observados os valores limites para as características especificadas no quadro a seguir:

b) as Especificações Complementares podem fixar outra energia de compactação;

as misturas devem atender às especificações da relação betume/vazios ou aos mínimos de vazios do agregado mineral, dados pela seguinte tabela:

VAM – Vazios do Agregado Mineral		
Tamanho Nominal Máximo do agregado		VAM Mínimo %
#	mm	
1 1/2"	38,1	13
1"	25,4	14
3/4"	19,1	15
1/2"	12,7	16
3/8"	9,5	18

### 5.3 Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as especificações para os serviços.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- a) Depósito para ligante asfáltico;

Os depósitos para o ligante asfáltico devem possuir dispositivos capazes de aquecer o ligante nas temperaturas fixadas nesta Norma. Estes dispositivos também devem evitar qualquer superaquecimento localizado. Deve ser instalado um sistema de recirculação para o ligante asfáltico, de modo a garantir a circulação, desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação. A capacidade dos depósitos

deve ser suficiente para, no mínimo, três dias de serviço.

b) Silos para agregados;

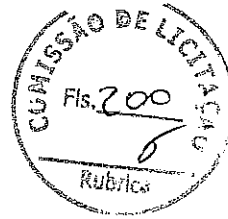
Os silos devem ter capacidade total de, no mínimo, três vezes a capacidade do misturador e ser divididos em compartimentos, dispostos de modo a separar e estocar, adequadamente, as frações apropriadas do agregado. Cada compartimento deve possuir dispositivos adequados de descarga. Deve haver um silo adequado para o filer, conjugado com dispositivos para a sua dosagem.

c) Usina para misturas asfálticas;

A usina deve estar equipada com uma unidade classificadora de agregados, após o secador, dispor de misturador capaz de produzir uma mistura uniforme. Um termômetro, com proteção metálica e escala de 90° a 210 °C (precisão  $\pm 1$  °C), deve ser fixado no dosador de ligante ou na linha de alimentação do asfalto, em local adequado, próximo à descarga do misturador. A usina deve ser equipada além disto, com pirômetro elétrico, ou outros instrumentos termométricos aprovados, colocados na descarga do secador, com dispositivos para registrar a temperatura dos agregados, com precisão de  $\pm 5$  °C. A usina deve possuir termômetros nos silos quentes.

Pode, também, ser utilizada uma usina do tipo tambor/secador/misturador, de duas zonas (convecção e radiação), provida de: coletor de pó, alimentador de "filler", sistema de descarga da mistura asfáltica, por intermédio de transportador de correia com comporta do tipo "clam-shell" ou alternativamente, em silos de estocagem.

A usina deve possuir silos de agregados múltiplos, com pesagem dinâmica e deve ser assegurada a homogeneidade das granulometrias dos diferentes agregados.



A usina deve possuir ainda uma cabine de comando e quadros de força. Tais partes devem estar instaladas em recinto fechado, com os cabos de força e comandos ligados em tomadas externas especiais para esta aplicação. A operação de pesagem de agregados e do ligante asfáltico deve ser semi-automática com leitura instantânea e acumuladora, por meio de registros digitais em "display" de cristal líquido. Devem existir potenciômetros para compensação das massas específicas dos diferentes tipos de ligantes asfálticos e para seleção de velocidade dos alimentadores dos agregados frios.

d) Caminhões basculantes para transporte da mistura;

Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

e) Equipamento para espalhamento e acabamento;

O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

## f) Equipamento para compactação;

O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> a 8,4 kgf/cm<sup>2</sup>.

O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

NOTA: Todo equipamento a ser utilizado deve ser vistoriado antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização.

## 5.4 Execução

### 5.4.1 Pintura de ligação

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

### 5.4.2 Temperatura do ligante

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, "Saybolt-Furol" (DNER-ME 004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

### 5.4.3 Aquecimento dos agregados

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

### 5.4.4 Produção do concreto asfáltico

A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.

### 5.4.5 Transporte do concreto asfáltico

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados no item 5.3 quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

### 5.4.6 Distribuição e compactação da mistura

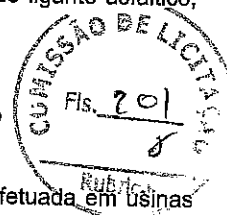
A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado no item 5.3.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de



rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

#### 5.4.7 Abertura ao tráfego

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

### 6 Manejo ambiental

Para execução do concreto asfáltico são necessários trabalhos envolvendo a utilização de asfalto e agregados, além da instalação de usina misturadora.

Os cuidados observados para fins de preservação do meio ambiente envolvem a produção, a estocagem e a aplicação de agregados, assim como a operação da usina.

NOTA: Devem ser observadas as prescrições estabelecidas nos Programas Ambientais que integram o Projeto Básico Ambiental – PBA.

#### 6.1 Agregados

No decorrer do processo de obtenção de agregados de pedreiras e areias devem ser considerados os seguintes cuidados principais:

- a) caso utilizadas instalações comerciais, a brita e a areia somente são aceitas após apresentação da licença ambiental de operação da pedreira/areal, cuja cópia deve ser arquivada junto ao Livro de Ocorrências da Obra;
- b) não é permitida a localização da pedreira e das instalações de britagem em área de preservação ambiental;
- c) planejar adequadamente a exploração da pedreira e do areal, de modo a minimizar os impactos decorrentes da exploração e a

possibilitar a recuperação ambiental após o término das atividades exploratórias;

- d) impedir as queimadas;
- e) seguir as recomendações constantes da Norma DNER-ES 279 para os caminhos de serviço;
- f) construir, junto às instalações de britagem, bacias de sedimentação para retenção do pó de pedra eventualmente produzido em excesso;
- g) além destas, devem ser atendidas, no que couber, as recomendações da DNER ISA-07 – Instrução de Serviço Ambiental: impactos da fase de obras rodoviárias – causas/ mitigação/ eliminação.

#### 6.2 Cimento asfáltico

Instalar os depósitos em locais afastados de cursos d'água.

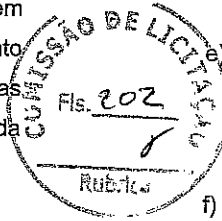
Vedar o descarte do refugo de materiais usados na faixa de domínio e em áreas onde possam causar prejuízos ambientais.

Recuperar a área afetada pelas operações de construção / execução, imediatamente após a remoção da usina e dos depósitos e a limpeza do canteiro de obras.

As operações em usinas asfálticas a quente englobam:

- a) estocagem, dosagem, peneiramento e transporte de agregados frios;
- b) transporte, peneiramento, estocagem e pesagem de agregados quentes;
- c) transporte e estocagem de filer;
- d) transporte, estocagem e aquecimento de óleo combustível e do cimento asfáltico.

Os agentes e fontes poluidoras compreendem:





## AGENTES E FONTES POLUIDORAS

AGENTE POLUIDOR	FONTES POLUIDORAS
I. Emissão de partículas	A principal fonte é o secador rotativo. Outras fontes são: peneiramento, transferência e manuseio de agregados, balança, pilhas de estocagem e tráfego de veículos e vias de acesso.
II. Emissão de gases	Combustão do óleo: óxido de enxofre, óxido de nitrogênio, monóxido de carbono e hidrocarbonetos. Misturador de asfalto: hidrocarbonetos. Aquecimento de cimento asfáltico: hidrocarbonetos. Tanques de estocagem de óleo combustível e de cimento asfáltico: hidrocarbonetos.
III. Emissões Fugitivas	As principais fontes são pilhas de estocagem ao ar livre, carregamento dos silos frios, vias de tráfego, áreas de peneiramento, pesagem e mistura.

NOTA: Emissões Fugitivas - São quaisquer lançamentos ao ambiente, sem passar primeiro por alguma chaminé ou duto projetados para corrigir ou controlar seu fluxo.

Em função destes agentes devem ser obedecidos os itens 6.3 e 6.4.

### 6.3 Instalação

Impedir a instalação de usinas de asfalto a quente a uma distância inferior a 200 m (duzentos metros), medidos a partir da base da chaminé, de residências, de hospitais, clínicas, centros de reabilitação, escolas, asilos, orfanatos, creches, clubes esportivos, parques de diversões e outras construções comunitárias.

Definir no projeto executivo, áreas para as instalações industriais, de maneira tal que se consiga o mínimo de agressão ao meio ambiente.

O Executante será responsável pela obtenção da licença de instalação/operação, assim como pela manutenção e condições de funcionamento da usina dentro do prescrito nesta Norma.

### 6.4 Operação

Instalar sistemas de controle de poluição do ar constituídos por ciclones e filtro de mangas ou por equipamentos que atendam aos padrões estabelecidos na legislação.

Apresentar junto com o projeto para obtenção de licença, os resultados de medições em chaminés que comprovem a capacidade do equipamento de controle

proposto, para atender aos padrões estabelecidos pelo órgão ambiental.

Dotar os silos de estocagem de agregado frio de proteções lateral e cobertura, para evitar dispersão das emissões fugitivas durante a operação de carregamento.

Enclausurar a correia transportadora de agregado frio.

Adotar procedimentos de forma que a alimentação do secador seja feita sem emissão visível para a atmosfera.

Manter pressão negativa no secador rotativo, enquanto a usina estiver em operação, para evitar emissões de partículas na entrada e na saída.

Dotar o misturador, os silos de agregado quente e as peneiras classificatórias do sistema de controle de poluição do ar, para evitar emissões de vapores e partículas para a atmosfera.

Fechar os silos de estocagem de mistura asfáltica.

Pavimentar e manter limpas as vias de acesso internas, de tal modo que as emissões provenientes do tráfego de veículos não ultrapassem 20% de opacidade.

Dotar os silos de estocagem de filler de sistema próprio de filtragem a seco.

Adotar procedimentos operacionais que evitem a emissão de partículas provenientes dos sistemas de limpeza dos filtros de mangas e de reciclagem do pó retido nas mangas.

Acionar os sistemas de controle de poluição do ar antes dos equipamentos de processo.

Manter em boas condições todos os equipamentos de processo e de controle.

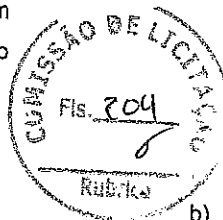
Dotar as chaminés de instalações adequadas para realização de medições.

Substituir o óleo combustível por outra fonte de energia menos poluidora (gás ou eletricidade) e estabelecer barreiras vegetais no local, sempre que possível.

## 7 Inspeção

### 7.1 Controle dos insumos

Todos os materiais utilizados na fabricação de Concreto Asfáltico (Insumos) devem ser examinados em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNIT, e satisfazer às especificações em vigor.



### 7.1.1 Cimento asfáltico

O controle da qualidade do cimento asfáltico consta do seguinte:

- 01 ensaio de penetração a 25°C (DNER-ME 003), para todo carregamento que chegar à obra;
- 01 ensaio do ponto de fulgor, para todo carregamento que chegar à obra (DNER-ME 148);
- 01 índice de susceptibilidade térmica para cada 100t, determinado pelos ensaios DNER-ME 003 e NBR 6560;
- 01 ensaio de espuma, para todo carregamento que chegar à obra;
- 01 ensaio de viscosidade "Saybolt-Furol" (DNER-ME 004), para todo carregamento que chegar à obra;
- 01 ensaio de viscosidade "Saybolt-Furol" (DNER-ME 004) a diferentes temperaturas, para o estabelecimento da curva viscosidade x temperatura, para cada 100t.

### 7.1.2 Agregados

O controle da qualidade dos agregados consta do seguinte:

#### a) Ensaios eventuais

Somente quando houver dúvidas ou variações quanto à origem e natureza dos materiais.

- ensaio de desgaste Los Angeles (DNER-ME 035);
- ensaio de adesividade (DNER-ME 078 e DNER-ME 079). Se o concreto asfáltico contiver dope também devem ser executados os ensaios de RTFOT (ASTM D-2872) ou ECA (ASTM-D-

1754) e de degradação produzida pela umidade (AASHTO-283/89 e DNER-ME 138);

- ensaio de índice de forma do agregado graúdo (DNER-ME 086);

#### b) Ensaios de rotina

- 02 ensaios de granulometria do agregado, de cada silo quente, por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 083);
- 01 ensaio de equivalente de areia do agregado miúdo, por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 054);
- 01 ensaio de granulometria do material de enchimento (filer), por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 083).

## 7.2 Controle da produção

O controle da produção (Execução) do Concreto Asfáltico deve ser exercido através de coleta de amostras, ensaios e determinações feitas de maneira aleatória de acordo com o Plano de Amostragem Aleatória (vide item 7.4).

### 7.2.1 Controle da usinagem do concreto asfáltico

#### a) Controles da quantidade de ligante na mistura

Devem ser efetuadas extrações de asfalto, de amostras coletadas na pista, logo após a passagem da acabadora (DNER-ME 053).

A porcentagem de ligante na mistura deve respeitar os limites estabelecidos no projeto da mistura, devendo-se observar a tolerância máxima de  $\pm 0,3$ .

Deve ser executada uma determinação, no mínimo a cada 700m<sup>2</sup> de pista.

#### b) Controle da graduação da mistura de agregados

Deve ser procedido o ensaio de granulometria (DNER-ME 083) da mistura dos agregados resultantes das extrações citadas na alínea "a". A curva granulométrica deve manter-se contínua, enquadrando-se dentro das tolerâncias especificadas no projeto da mistura.

c) Controle de temperatura

São efetuadas medidas de temperatura, durante a jornada de 8 horas de trabalho, em cada um dos itens abaixo discriminados:

- do agregado, no silo quente da usina;
- do ligante, na usina;
- da mistura, no momento da saída do misturador.

As temperaturas podem apresentar variações de  $\pm 5^{\circ}\text{C}$  das especificadas no projeto da mistura.

d) Controle das características da mistura

Devem ser realizados ensaios Marshall em três corpos-de-prova de cada mistura por jornada de oito horas de trabalho (DNER-ME 043) e também o ensaio de tração por compressão diametral a  $25^{\circ}\text{C}$  (DNER-ME 138), em material coletado após a passagem da acabadora. Os corpos-de-prova devem ser moldados in loco, imediatamente antes do início da compactação da massa.

Os valores de estabilidade, e da resistência à tração por compressão diametral devem satisfazer ao especificado.

### 7.2.2 Espalhamento e compactação na pista

Devem ser efetuadas medidas de temperatura durante o espalhamento da massa imediatamente antes de iniciada a compactação. Estas temperaturas devem ser as indicadas, com uma tolerância de  $\pm 5^{\circ}\text{C}$ .

O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica deve ser feito, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos da mistura

espalhada e compactada na pista, por meio de brocas rotativas e comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura.

Devem ser realizadas determinações em locais escolhidos, aleatoriamente, durante a jornada de trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 101%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura (conforme item 7.5, alínea "a").

### 7.3 Verificação do produto

A verificação final da qualidade do revestimento de Concreto Asfáltico (Produto) deve ser exercida através das seguintes determinações, executadas de acordo com o Plano de Amostragem Aleatório (vide item 7.4):

a) Espessura da camada

Deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de  $\pm 5\%$  em relação às espessuras de projeto.

b) Alinhamentos

A verificação do eixo e dos bordos deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação.. Os desvios verificados não devem exceder  $\pm 5\text{cm}$ .

c) Acabamento da superfície

Durante a execução deve ser feito em cada estaca da locação o controle de acabamento da superfície do revestimento, com o auxílio de duas réguas, uma de 3,00m e outra de 1,20m, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, respectivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5cm, quando verificada com qualquer das réguas.

O acabamento longitudinal da superfície deve ser verificado por aparelhos



medidores de irregularidade tipo resposta devidamente calibrados (DNER-PRO 164 e DNER-PRO 182) ou outro dispositivo equivalente para esta finalidade. Neste caso o Quociente de Irregularidade - QI deve apresentar valor inferior ou igual a 35 contagens/km ( $IRI \leq 2,7$ ).

d) Condições de segurança

O revestimento de concreto asfáltico acabado deve apresentar Valores de Resistência à Derrapagem - VDR  $\geq 45$  quando medido com o Pêndulo Britânico (ASTM-E 303) e Altura de Areia -  $1,20\text{mm} \geq HS \geq 0,60\text{mm}$  (NF P-98-216-7). Os ensaios de controle são realizados em segmentos escolhidos de maneira aleatória, na forma definida pelo Plano da Qualidade.

7.4 Plano de Amostragem - Controle Tecnológico

O número e a freqüência de determinações correspondentes aos diversos ensaios para o controle tecnológico da produção e do produto são estabelecidos segundo um Plano de Amostragem aprovado pela Fiscalização, de acordo com a seguinte tabela de controle estatístico de resultados (DNER-PRO 277):

TABELA DE AMOSTRAGEM VARIÁVEL

n	5	6	7	8	9	10	11	12
K	1,55	1,41	1,36	1,31	1,25	1,21	1,19	1,16
$\alpha$	0,45	0,35	0,30	0,25	0,19	0,15	0,13	0,10

TABELA DE AMOSTRAGEM VARIÁVEL (continuação)

n	13	14	15	16	17	19	21
K	1,13	1,11	1,10	1,08	1,06	1,04	1,01
$\alpha$	0,08	0,06	0,05	0,04	0,03	0,02	0,01

n = n° de amostras,  
k = coeficiente multiplicador,  
 $\alpha$  = risco do Executante

7.5 Condições de conformidade e não conformidade

Todos os ensaios de controle e determinações relativos à produção e ao produto, realizados de acordo com o Plano de Amostragem citado em 7.4, deverão cumprir

as Condições Gerais e Específicas desta Norma, e estar de acordo com os seguintes critérios:

- a) Quando especificada uma faixa de valores mínimos e máximos devem ser verificadas as seguintes condições:

$\bar{X} - ks < \text{valor mínimo especificado}$  ou  $\bar{X} + ks > \text{valor máximo de projeto}$ : Não Conformidade;

$\bar{X} - ks \geq \text{valor mínimo especificado}$  ou  $\bar{X} + ks \leq \text{valor máximo de projeto}$ : Conformidade;

Sendo:

$$\bar{X} = \frac{\sum x_i}{n}$$

$$s = \sqrt{\frac{\sum (x_i - \bar{X})^2}{n-1}}$$

Onde:

$x_i$  – valores individuais

$\bar{X}$  – média da amostra

s - desvio padrão da amostra.

k - coeficiente tabelado em função do número de determinações.

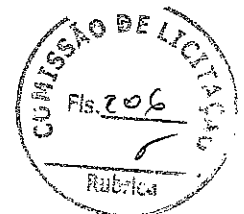
n - número de determinações.

- b) Quando especificado um valor mínimo a ser atingido devem ser verificadas as seguintes condições:

Se  $\bar{x} - ks < \text{valor mínimo especificado}$ : Não Conformidade;

Se  $\bar{x} - ks \geq \text{valor mínimo especificado}$ : Conformidade.

Os resultados do controle estatístico serão registrados em relatórios periódicos de acompanhamento de acordo com a norma DNIT 011/2004-PRO a qual estabelece que sejam tomadas providências para tratamento das "Não-Conformidades" da Produção e do Produto.



Os serviços só devem ser aceitos se atenderem às prescrições desta Norma.

Todo detalhe incorreto ou mal executado deve ser corrigido.

Qualquer serviço só deve ser aceito se as correções executadas colocarem-no em conformidade com o disposto nesta Norma; caso contrário será rejeitado.

#### 8 Critérios de medição

Os serviços conformes serão medidos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Licitação dos serviços ou, na falta destes critérios, de acordo com as seguintes disposições gerais:

- a) o concreto asfáltico será medido em toneladas de mistura efetivamente aplicada na pista. Não serão motivos de medição:

mão-de-obra, materiais (exceto cimento asfáltico), transporte da mistura da usina à pista e encargos quando estiverem incluídos na composição do preço unitário;

- b) a quantidade de cimento asfáltico aplicada é obtida pela média aritmética dos valores medidos na usina, em toneladas;
- c) a transporte do cimento asfáltico efetivamente aplicado será medido com base na distância entre a refinaria e o canteiro de serviço;
- d) nenhuma medição será processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado.

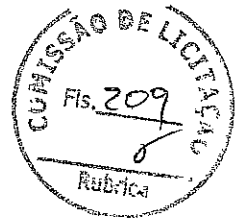
\_\_\_\_\_/Índice Geral



**Índice Geral**



Abertura ao tráfego	5.4.7 .....	8	Índice geral	.....	14
Abstract	.....	1	Inspeção	7.....	9
Agregado graúdo	5.1.2.1 .....	4	Instalação	6.3.....	9
Agregado miúdo	5.1.2.2 .....	4	Manejo ambiental	6.....	8
Agregados	5.1.2;6.1;7.1.2 .....	4;8;10	Material de enchimento (filer)	5.1.2.3.....	4
Aquecimento dos agregados	5.4.3 .....	7	Materiais	5.1.....	4
Cimento asfáltico	5.1.1; 6.2; 7.1.1 ..	4; 8; 10	Melhorador de adesividade	5.1.2.4.....	4
Composição da mistura	5.2 .....	5	Objetivo	1.....	2
Condições de conformidade e não conformidade	7.5 .....	12	Operação	6.4.....	9
Condições específicas	5.....	4	Pintura de ligação	5.4.1.....	7
Condições gerais	4.....	3	Plano de amostragem - controle tecnológico	7.4.....	12
Controle da usinagem do concreto asfáltico	7.2.1 .....	10	Prefácio	.....	1
Controle da produção	7.2 .....	10	Produção do concreto asfáltico	5.4.4.....	7
Controle dos insumos	7.1 .....	9	Referências normativas	2.....	2
Crítérios de medição	8.....	13	Resumo	.....	1
Definição	3.....	3	Sumário	.....	1
Distribuição e compactação da mistura	5.4.6 .....	7	Temperatura do ligante	5.4.2.....	7
Equipamentos	5.3 .....	5	Transporte do concreto asfáltico	5.4.5.....	7
Espalhamento e compactação na pista	7.2.2 .....	11	Verificação do produto	7.3.....	11
Execução	5.4 .....	7			



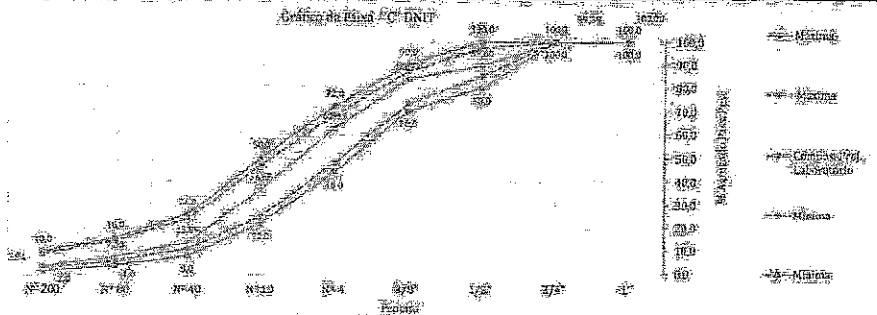
REGISTRADO  
Tabela Docum. 6



Inscrição: 00721
Codificação: 26/0001
Data: 27/08/21
Local: Paraná

Composição Granulométrica da Mistura de Agregados

ASTM	mm	Dif. 1		Dif. 2		F. de Fina		Areia Natural		Água	Mistura	Mistura com 7% de Água		Mistura com 10% de Água	
		2.00	75	2.00	75	75	150	300	600			1.18	2.50	4.75	7.5
IT	25.4	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
274	1.18	99.99	99.99	99.99	99.99	99.99	99.99	99.99	99.99	99.99	99.99	99.99	99.99	99.99	99.99
30	4.75	99.97	99.97	99.97	99.97	99.97	99.97	99.97	99.97	99.97	99.97	99.97	99.97	99.97	99.97
75	75	99.94	99.94	99.94	99.94	99.94	99.94	99.94	99.94	99.94	99.94	99.94	99.94	99.94	99.94
150	150	99.88	99.88	99.88	99.88	99.88	99.88	99.88	99.88	99.88	99.88	99.88	99.88	99.88	99.88
300	300	99.75	99.75	99.75	99.75	99.75	99.75	99.75	99.75	99.75	99.75	99.75	99.75	99.75	99.75
600	600	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50
1.18	1.18	99.00	99.00	99.00	99.00	99.00	99.00	99.00	99.00	99.00	99.00	99.00	99.00	99.00	99.00
2.50	2.50	98.00	98.00	98.00	98.00	98.00	98.00	98.00	98.00	98.00	98.00	98.00	98.00	98.00	98.00
4.75	4.75	95.00	95.00	95.00	95.00	95.00	95.00	95.00	95.00	95.00	95.00	95.00	95.00	95.00	95.00
7.5	7.5	85.00	85.00	85.00	85.00	85.00	85.00	85.00	85.00	85.00	85.00	85.00	85.00	85.00	85.00
15.0	15.0	65.00	65.00	65.00	65.00	65.00	65.00	65.00	65.00	65.00	65.00	65.00	65.00	65.00	65.00
30.0	30.0	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00
60.0	60.0	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00
125.0	125.0	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
250.0	250.0	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
500.0	500.0	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
1000.0	1000.0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



Percentuais Experimentais para os Dosagens (CBUQ)

Descrição dos Componentes	Dosagem CBUQ 01		Dosagem CBUQ 02		Dosagem CBUQ 03		Dosagem CBUQ 04	
	Mistura Total (%)	Massa Comp. (g)	Mistura Total (%)	Massa Comp. (g)	Mistura Total (%)	Massa Comp. (g)	Mistura Total (%)	Massa Comp. (g)
Grão 1	11.44	443.04	11.44	443.04	11.44	443.04	11.44	443.04
Grão 2	7.00	269.00	7.00	269.00	7.00	269.00	7.00	269.00
Areia Natural	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Grão 20	4.00	152.00	4.00	152.00	4.00	152.00	4.00	152.00
Mistura com 7% de Água	12.7	483.00	12.7	483.00	12.7	483.00	12.7	483.00
Mistura com 10% de Água	12.00	450.00	12.00	450.00	12.00	450.00	12.00	450.00
Mistura com 15% de Água	10.00	370.00	10.00	370.00	10.00	370.00	10.00	370.00

Observações:  
Leitura dos resultados em massa em componentes.

Assinatura e Rubrica



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**



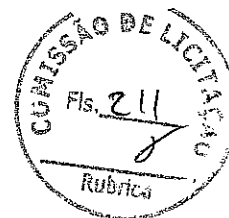
PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)





### Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 2

Nome do documento	Ação
FICHA TÉCNICA BV.pdf	<input type="radio"/>

#### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

FICHA TÉCNICA

À  
PREFEITURAMUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

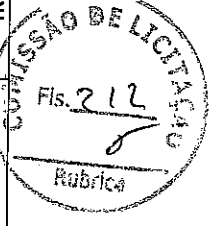
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFÁLTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	5000	DIVERSAS	R\$ 840,00	OITOCENTOS E QUARENTA REAIS	R\$ 4.200.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:							R\$ 4.200.000,00

LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	262	DIVERSAS	R\$ 4.200,00	QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS	R\$ 1.100.400,00
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	TON	100	DIVERSAS	R\$ 7.770,00	SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS	R\$ 777.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02:							R\$ 1.877.400,00

LOTE 03							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	1000	DIVERSAS	R\$ 190,00	CENTO E NOVENTA REAIS	R\$ 190.000,00
2	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	700	DIVERSAS	R\$ 190,00	CENTO E NOVENTA REAIS	R\$ 133.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03:							R\$ 323.000,00



<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>	<b>R\$ 6.400.400,00</b>	<b>SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL E QUATROCENTOS REAIS</b>
----------------------------------	-------------------------	---

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.400.400,00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS

(X) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS — DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

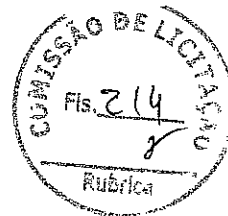
DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLuíDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGACõES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO;

DECLARA QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL)

DATA: 29 DE JUNHO DE 2023





### Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 1

Nome do documento	Ação
PROPOSTA DE PREÇOS SEM I.docx FICHA.pdf	<input type="radio"/>

#### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

# PROPOSTA DE PREÇOS

Á PREGOEIRA DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM ICE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.13.001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFÁLTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNT	TOTAL
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETU MINOSO USINADO Á QUENTE- CBUQ(INCLUSO TRANSPORTE)	TON	5000	R\$ 893,39	R\$ 4.466.950,00

R\$ 4.466.950,00

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNT	TOTAL
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	262	R\$ 4.638,08	R\$ 1.215.176,96
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	TON	100	R\$ 8.351,23	R\$ 835.123,00

R\$ 2.050.299,96

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNT	TOTAL
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	1000	209,39	209.390,00



2	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	700	209,39	146.573,00
<b>VALOR GLOBAL 6.873.212,96</b>					<b>R\$ 355.963,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO DE ENTREGA:** DE ACORDO COM O EDITAL

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE:**

- DE QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS, ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À FABRICAÇÃO, VALIDADE, GARANTIA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E AINDA ACEITAÇÃO E CUMPRIMENTO A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 1-TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL,-
- DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - CONVOCATÓRIA.

29 DE JUNHO DE 2023.





Baixar Ficha Técnica

X

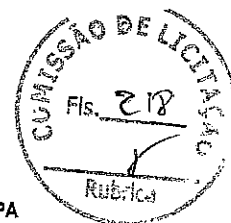
Licitante  
Participante 3

Nome do documento	Ação
PROPOSTA DE PREÇOS PE.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001/2023



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFÁLTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

LOTE:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE- CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	RENOVA	TON	5000	R\$ 893,39	OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 4.466.950,00	QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS
VALOR TOTAL					R\$		4.466.950,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO					QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS			

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	MACTRA	TON	262	R\$ 4.638,08	QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 1.215.176,96	UM MILHÃO E DUZENTOS E QUINZE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	VIAPOL	TON	100	R\$ 8.351,23	OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 835.123,00	OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS
VALOR TOTAL					R\$		2.050.299,96	
VALOR TOTAL POR EXTENSO					DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS			

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	PRÓPRIA	TON	1000	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 209.390,00	DUZENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS
2	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	PRÓPRIA	TON	700	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 146.573,00	CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS
VALOR TOTAL					R\$		355.963,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO					TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS			
VALOR GLOBAL					R\$		6.873.212,96	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO					SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS			

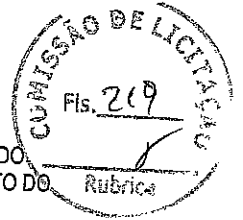


VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

- a) DECLARO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO;
- b) O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.



29 DE JUNHO DE 2023



### Baixar Ficha Técnica

X

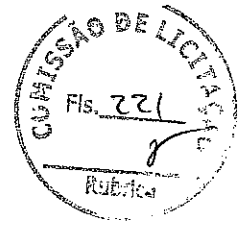
Licitante

Participante 4

Nome do documento	Ação
Anexo 1.1.pdf	<input type="radio"/>

#### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



A  
 Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE  
 Comissão de Licitações  
 Ref. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.13.001

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Itens/Lotes:

Lote 01						
Itens	Descrição dos Itens	Qntd	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	5000,00	TON	Pav asfalto	R\$ 893,39	R\$ 4.466.950,00
<b>Vr. Total lote 01 R\$</b>					R\$	4.466.950,00
<b>Vr. Total lote 01 por extenso R\$</b>					Quatro Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais	
Lote 02						
Itens	Descrição dos Itens	Qntd	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	262,00	TON	Pav asfalto	R\$ 4.638,08	R\$ 1.215.176,96
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	100,00	TON	Pav asfalto	R\$ 8.351,23	R\$ 835.123,00
<b>Vr. Total lote 02 R\$</b>					R\$	2.050.299,96
<b>Vr. Total lote 02 por extenso R\$</b>					Dois Milhões e Cinquenta Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos	
Lote 03						
Itens	Descrição dos Itens	Qntd	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	BRITA 3/4(INCLUSO TRANSPORTE)	1000,00	TON	Fornecedor Próprio	R\$ 209,39	R\$ 209.390,00
2	BRITA 5/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	700,00	TON	Fornecedor Próprio	R\$ 209,39	R\$ 146.573,00
<b>Vr. Total lote 03 R\$</b>					R\$	355.963,00
<b>Vr. Total lote 03 por extenso R\$</b>					Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais	
<b>Vr. Global R\$</b>					R\$	6.873.212,96
<b>Vr. Global por extenso R\$</b>					Seis Milhões e Oitocentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos	

Valor global da proposta: R\$ 6.873.212,96

Valor global por extenso: (Seis Milhões e Oitocentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos)

Prazo de execução: Conforme o Edital



Validade da proposta: 90 (NOVENTA) Dias, contados da data de sua emissão.

Declaro de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação;

O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

29 de junho de 2023



Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 5

Nome do documento	Ação
PROPOSTA1.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

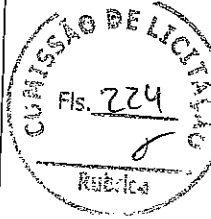
PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
 SETOR DE LICITAÇÕES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO.

LOTES/ITEMS:

LOTE 01						
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	MARCA
1	MASSA ASFALTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	5000	R\$ 893,39	OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	FORNECIMENTO PROPRIO
				R\$	VALOR LOTE	
					VALOR LOTE POR EXTENSO	
					4.466.950,00	
QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS						
LOTE 02						
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	MARCA
1	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	262	R\$ 4.638,08	QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS	FORNECIMENTO PROPRIO
				R\$	VALOR LOTE	
					VALOR LOTE POR EXTENSO	
					1.215.176,96	
					UM MILHÃO E DUZENTOS E QUINZE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	



2	ASFALTO DILUIDO CM-30	TON	100	R\$ 8.351,23	OITO MILE TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 835.123,00	OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS	FORNECIMENTO PROPRIO
		VALOR LOTE		R\$	2.050.299,96			
		VALOR LOTE POR EXTENSO		DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS				
LOTE 03								
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL POR EXTENSO	MARCA
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	1000	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 209.390,00	DUZENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS	FORNECIMENTO PROPRIO
2	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	700	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 146.573,00	CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS	FORNECIMENTO PROPRIO
		VALOR LOTE		R\$	355.963,00			
		VALOR LOTE POR EXTENSO		TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS				
		VALOR TOTAL		R\$	6.873.212,96			
		VALOR TOTAL POR EXTENSO		SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS				

VALOR TOTAL E POR EXTENSO: R\$ 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (DIAS) DIAS.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL.  
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.



O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I — PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM:

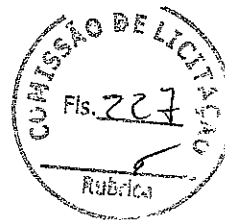
- ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS;
- TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS OU QUALQUER INFRAÇÕES;
- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

30 DE JUNHO DE 2023.







Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 6

Nome do documento	Ação
FICHA TÉCNICA RR2C.pdf	<input type="radio"/>
FICHA TECNICA ASFALTO DILUIDO.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

**NOME DO PRODUTO:** EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA RÁPIDA - RR

**DESCRIÇÃO:**

EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA RÁPIDA - RR é um sistema constituído pela dispersão de uma fase asfáltica em uma fase aquosa, apresentando partículas carregadas positivamente.

**USOS:**

EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA RÁPIDA - RR é normalmente empregada nos seguintes tipos de serviço: tratamento superficial simples, tratamento superficial múltiplo, capa selante / banho diluído, pintura de ligação e macadame betuminoso.

**APLICAÇÃO:**

Geralmente, é aplicada a temperatura ambiente, podendo variar entre 25 e 70°C; no entanto, deve-se sempre observar a temperatura ideal de aplicação em função de sua viscosidade. Nunca devem ser aquecidas acima de 70°C. Em caso de estocagem por longos períodos recomenda-se a recirculação uma vez por semana para a RR-1C e uma vez a cada duas semanas para a RR-2C. Evitar recirculação e bombeamento sucessivos para não ocorrer diminuição de viscosidade e ruptura por ar incluso. Na operação de diluição, adicionar água na emulsão e nunca o inverso. Não estocar emulsões diluídas. As cargas dos carros de transporte deverão ser completas a fim de evitar que a agitação altere as características da emulsão.

**TIPOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA MÉDIA – RR:**

- EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C
- EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C

**CARACTERÍSTICAS:**

PROPRIEDADES	MÉTODO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO <sup>1</sup>	
			RR-1C	RR-2C
Viscosidade Saybolt Furol, 25°C	NBR 14491	Seg.	90 máx.	
Viscosidade Saybolt Furol, 50°C				100 – 400
Sedimentação, 5 dias	NBR 6570	% massa	5 máx.	5 máx.
Peneiração (0,84mm)	NBR 14393	% massa	0,1 máx.	0,1 máx.
Resistência á água, mín. de cobertura	NBR 14249	%	80 mín.	80 mín.
Carga da partícula	NBR 6567	---	POSITIVA	POSITIVA
Resíduo seco	NBR 14376	% massa	62 mín.	67 mín.
Desemulsibilidade	NBR 6569	% massa	50 mín.	50 mín.
<b>ENSAIOS SOBRE O RESÍDUO DA EMULSÃO OBTIDA PELA NBR 14896</b>				
Penetração (100 g, 5s, 25°C)	NBR 6576	0,1 mm	50 – 250	50 – 250
Solubilidade em tricloroetileno	NBR 14855	% massa	97,0 mín.	97,0 mín.
Ductilidade, 25°C, 5 cm/min.	NBR 6293	cm	40 mín.	40 mín.

<sup>1</sup> Especificação conforme Resolução ANP N.º 36, de 13 de Novembro de 2012.

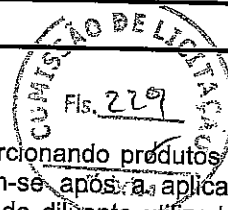
**APRESENTAÇÃO:**

EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA RÁPIDA - RR é fornecida a granel em carros tanques ou tambores de 200 litros.

<b>APROVAÇÃO:</b> Emerson Rodrigues Maciel		<b>DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA REVISÃO:</b> Alteração na especificação do produto.
<b>VISTO:</b>		
<b>DATA:</b> 01 / 10 / 2015	<b>REVISÃO:</b> 05	

**NOME DO PRODUTO:** ADP – ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO

**DESCRIÇÃO:**



Os ADP's resultam da diluição do cimento asfáltico por destilados leves de petróleo, proporcionando produtos menos viscosos que podem ser aplicados a temperaturas mais baixas. Os diluentes evaporam-se após a aplicação. A especificação brasileira classifica de acordo com a cura que é determinada pela natureza do diluente-utilizado: cura rápida CR e cura média CM.

**USOS:**

Os ADP's são empregados, principalmente, em serviços de imprimação, tratamentos superficiais e pré-misturados a frio.

**APLICAÇÃO:**

Em serviços de imprimação recomenda-se o uso de asfalto diluído CM-30 para superfícies com textura fechada e CM-70 para textura aberta com taxa de aplicação variando entre 0,8 e 1,6 l/m<sup>2</sup>. Em tratamentos superficiais e PMF's recomenda-se a utilização de CR-250, sendo sua taxa de aplicação dependente da espessura do revestimento, superfície específica e natureza dos agregados. Não se aplicam asfaltos diluídos em dias de chuva, em superfícies molhadas ou em temperaturas inferiores a 10°C.

Precauções devem ser tomadas no aquecimento dos ADP's durante o transporte e armazenamento, pois o risco de incêndio é maior em função do baixo ponto de fulgor dos produtos.

**CARACTERÍSTICAS (\*):**

PROPRIEDADES	MÉTODO	CM - 30	CM - 70	CR - 70	CR - 250
<b>ENSAIO SOBRE O ASFALTO DILUÍDO</b>					
Viscosidade cinemática a 60°C, cSt	MB - 826	30 - 60	70 - 140	70 - 140	250 - 500
Viscosidade SSF, s, a 25°C	NBR - 14491	75 - 150	---	---	---
50°C	NBR - 14491	---	60 - 120	60 - 120	---
60°C	NBR - 14491	---	---	---	125 - 250
Ponto de fulgor, °C, mín	NBR - 5765	38	38	---	27
Destilação, % volume total destilado, mín, a:	NBR - 14856				
190°C	NBR - 14856	---	---	10	---
225°C	NBR - 14856	25 máx	20 máx	50	35
260°C	NBR - 14856	40 - 70	20 - 60	70	60
316°C	NBR - 14856	75 - 93	65 - 90	85	80
Resíduo a 360°C, por diferença, % vol., mín		50	55	55	65
Água, % volume, máx	MB - 37	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>ENSAIO SOBRE O RESÍDUO:</b>					
Penetração (100 g, 5s, 25°C), dmm	NBR - 6576	120 - 250	120 - 250	80 - 120	80 - 120
Teor de betume, % em massa, mín	MB - 166	99,0	99,0	99,0	99,0
Ductilidade a 25°C (5 cm/min), cm, mín	NBR - 6293	100	100	100	100

(\*) De acordo com especificação IBP/ ABNT

**APRESENTAÇÃO:**

ADP é fornecido a granel em carros tanques isotérmicos ou tambores de 200 litros.

<b>APROVAÇÃO:</b> Emerson Rodrigues Maciel		<b>DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA REVISÃO:</b>	
<b>VISTO:</b>		Rev. 01: 07/04/03	
DATA: 19 / 06 / 09		Alterações: : Atualização do responsável pela aprovação.	
REVISÃO: 02			



## Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA BVG.pdf	<input type="radio"/>

### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001**  
 ABERTURA DIA 30/06/2023 AS 08:00 HS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFÁLTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos no edital de PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFÁLTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**

**LOTE 01**

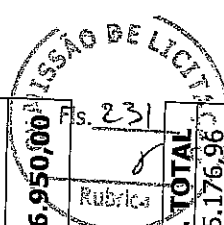
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	5000	TON	CARLUC	893,39	4.466.950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 4.466.950,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA RFAIS)</b>						<b>4.466.950,00</b>

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	262	TON	GRECA	4.638,08	1.215.176,96
02	ASFALTO DILUÍDO CM-30	100	TON	GRECA	8.351,23	835.123,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$ 2.050.299,96 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS)</b>						<b>2.050.299,96</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	1000	TON	RN BRITA	209,39	209.390,00
02	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	700	TON	RN BRITA	209,39	146.573,00



**VALOR TOTAL DO LOTE 03 – R\$ 355.963,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) 355.963,00**

**VALOR GLOBAL: R\$ - 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**

Prazo de entrega: Conforme edital  
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

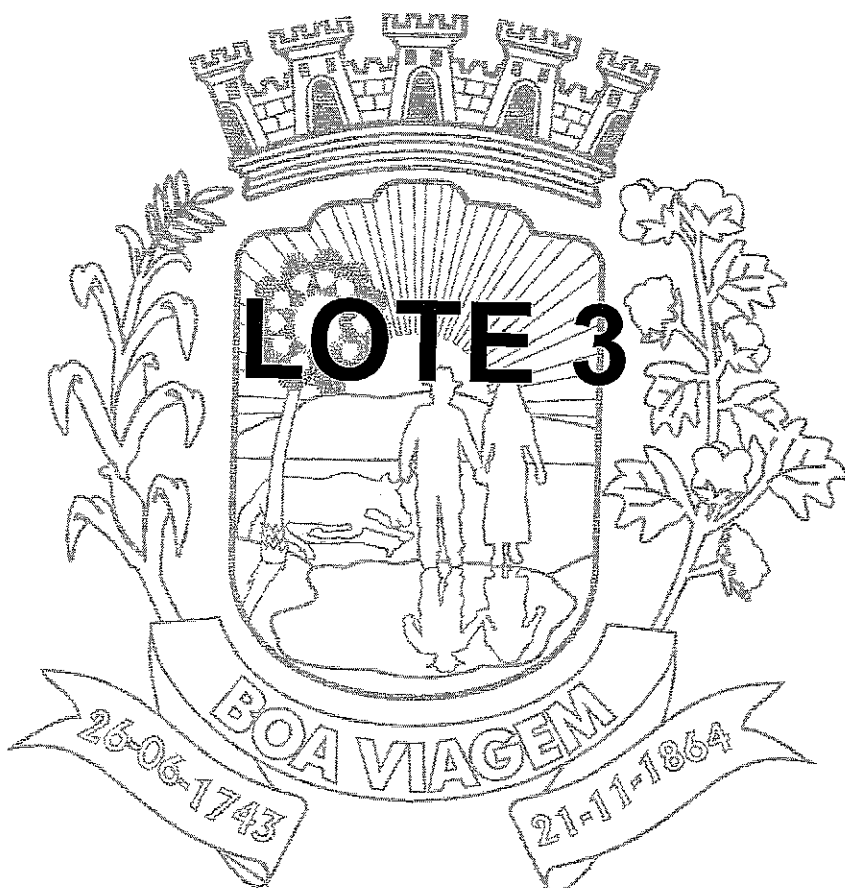
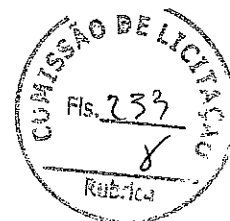
O licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS

O licitante assume o compromisso de bem e fielmente executar o objeto da licitação cotado no edital acima mencionado, caso seja o vencedor da presente licitação.





PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

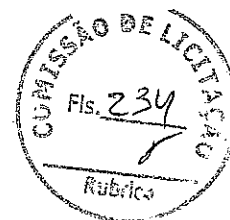


PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



## Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 2

Nome do documento	Ação
FICHA TÉCNICA BV.pdf	<input type="radio"/>

### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



FICHA TÉCNICA

À  
 PREFEITURAMUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

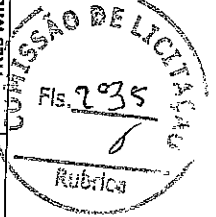
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.13.001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

LOTE 01								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	5000	DIVERSAS	R\$ 840,00	OITOCENTOS E QUARENTA REAIS	R\$ 4.200.000,00	QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE 01:							R\$ 4.200.000,00	QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS

LOTE 02								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	262	DIVERSAS	R\$ 4.200,00	QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS	R\$ 1.100.400,00	UM MILHÃO E CEM MIL E QUATROCENTOS REAIS
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	TON	100	DIVERSAS	R\$ 7.770,00	SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 777.000,00	SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE 02:							R\$ 1.877.400,00	UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MILE QUATROCENTOS REAIS

LOTE 03								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	1000	DIVERSAS	R\$ 190,00	CENTO E NOVENTA REAIS	R\$ 190.000,00	CENTO E NOVENTA MIL REAIS
2	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	700	DIVERSAS	R\$ 190,00	CENTO E NOVENTA REAIS	R\$ 133.000,00	CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE 03:							R\$ 323.000,00	TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS



<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>	<b>R\$ 6.400.400,00</b>	<b>SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL E QUATROCENTOS REAIS</b>
----------------------------------	-------------------------	---

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.400.400,00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS

(X) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS -- DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

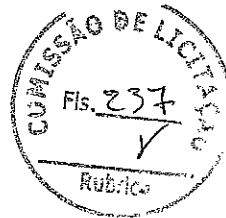
DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLuíDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARA QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DATA: 29 DE JUNHO DE 2023





Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 1

Nome do documento	Ação
PROPOSTA DE PREÇOS SEM I.docx FICHA.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

# PROPOSTA DE PREÇOS

Á PREGOEIRA DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM | CE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.13.001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFÁLTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNT	TOTAL	
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETU MINOSO USINADO A QUENTE- CBUQ(INCLUSO TRANSPORTE)	TON	5000	R\$ 893,39	R\$ 4.466.950,00	

R\$ 4.466.950,00

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNT	TOTAL	
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	262	R\$ 4.638,08	R\$ 1.215.176,96	
2	ASFALTO DILUIDO CM-30	TON	100	R\$ 8.351,23	R\$ 835.123,00	

R\$

2.050.299,96

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNT	TOTAL	
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	1000	209,39	209.390,00	



2	BRITA 318 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	700	209,39	146.573,00
<b>VALOR GLOBAL 6.873.212,96</b>					<b>R\$ 355.963,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO DE ENTREGA:** DE ACORDO COM O EDITAL

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE:**

- DE QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS, ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À FABRICAÇÃO, VALIDADE, GARANTIA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E AINDA ACEITAÇÃO E CUMPRIMENTO A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 1-TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL,-

- DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO- CONVOCATÓRIA.

29 DE JUNHO DE 2023.





Baixar Ficha Técnica

X

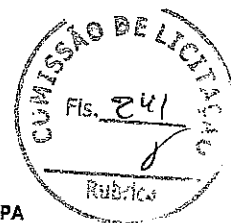
Licitante  
Participante 3

Nome do documento	Ação
PROPOSTA DE PREÇOS PE.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001/2023**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CE

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFÁLTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

LOTE:

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE- CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	RENOVA	TON	5000	R\$ 893,39	OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 4.466.950,00	QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
VALOR TOTAL					R\$		4.466.950,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

**LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	MACTRA	TON	262	R\$ 4.638,08	QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 1.215.176,96	UM MILHÃO E DUZENTOS E QUINZE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	VIAPOL	TON	100	R\$ 8.351,23	OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 835.123,00	OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS
VALOR TOTAL					R\$		2.050.299,96	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

**LOTE 03**

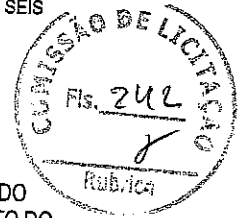
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	PRÓPRIA	TON	1000	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 209.390,00	DUZENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS
2	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	PRÓPRIA	TON	700	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 146.573,00	CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS
VALOR TOTAL					R\$		355.963,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS
VALOR GLOBAL					R\$		6.873.212,96	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO								SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS

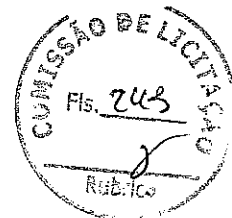
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

- a) DECLARO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO;
- b) O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.



29 DE JUNHO DE 2023





### Baixar Ficha Técnica

X

#### Licitante

Participante 4

Nome do documento	Ação
Anexo 1.1.pdf	<input type="radio"/>

#### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



A  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE  
Comissão de Licitações  
Ref. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.13.001

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Itens/Lotes:

Lote 01						
Itens	Descrição dos Itens	Qntd	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	5000,00	TON	Pav asfalto	R\$ 893,39	R\$ 4.466.950,00
<b>Vr. Total lote 01 R\$</b>					R\$	4.466.950,00
<b>Vr. Total lote 01 por extenso R\$</b>					Quatro Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais	
Lote 02						
Itens	Descrição dos Itens	Qntd	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	262,00	TON	Pav asfalto	R\$ 4.638,08	R\$ 1.215.176,96
2	ASFALTO DILUÍDO CM-30	100,00	TON	Pav asfalto	R\$ 8.351,23	R\$ 835.123,00
<b>Vr. Total lote 02 R\$</b>					R\$	2.050.299,96
<b>Vr. Total lote 02 por extenso R\$</b>					Dois Milhões e Cinquenta Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos	
Lote 03						
Itens	Descrição dos Itens	Qntd	Unidade	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	BRITA 3/4(INCLUSO TRANSPORTE)	1000,00	TON	Fornecedor Próprio	R\$ 209,39	R\$ 209.390,00
2	BRITA 5/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	700,00	TON	Fornecedor Próprio	R\$ 209,39	R\$ 146.573,00
<b>Vr. Total lote 03 R\$</b>					R\$	355.963,00
<b>Vr. Total lote 03 por extenso R\$</b>					Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais	
<b>Vr. Global R\$</b>					R\$	6.873.212,96
<b>Vr. Global por extenso R\$</b>					Seis Milhões e Oitocentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos	

Valor global da proposta: R\$ 6.873.212,96

Valor global por extenso: (Seis Milhões e Oitocentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos)

Prazo de execução: Conforme o Edital



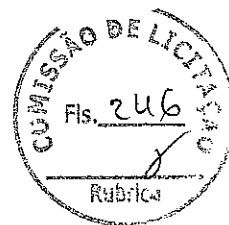
Validade da proposta: 90 (NOVENTA) Dias, contados da data de sua emissão.

Declaro de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação;

O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

29 de junho de 2023



Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 5

Nome do documento	Ação
PROPOSTA1.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

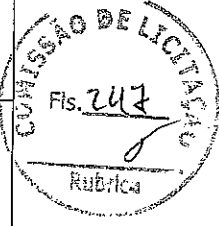
PROPOSTA DE PREÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
 SETOR DE LICITAÇÕES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

LOTES/ITENS:

LOTE 01						
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	MARCA
1	MASSA ASFALTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	5000	R\$ 893,39	OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	FORNECIMENTO PROPRIO
				VALOR TOTAL R\$	R\$ 4.466.950,00	
				VALOR TOTAL POR EXTENSO	QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS	
				VALOR LOTE	R\$	4.466.950,00
LOTE 02						
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	MARCA
1	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	262	R\$ 4.638,08	QUATRO MILE SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS	FORNECIMENTO PROPRIO
				VALOR TOTAL R\$	R\$ 1.215.176,96	
				VALOR TOTAL POR EXTENSO	UM MILHÃO E DUZENTOS E QUINZE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	



2	ASFALTO DILUIDO CM-30	TON	100	R\$ 8.351,23	OITO MILE TRIZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 835.123,00	OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS	FORNECIMENTO PRÓPRIO	
		VALOR LOTE	R\$		2.050.299,96				
		VALOR LOTE POR EXTENSO	DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						
LOTE 03									
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL POR EXTENSO	MARCA	
1	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	1000	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 209.390,00	DUZENTOS E NOVE MIL E TRZENTOS E NOVENTA REAIS	FORNECIMENTO PRÓPRIO	
2	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	TON	700	R\$ 209,39	DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 146.573,00	CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS	FORNECIMENTO PRÓPRIO	
		VALOR LOTE	R\$		355.963,00				
		VALOR LOTE POR EXTENSO	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS						
		VALOR TOTAL	R\$		6.873.212,96				
		VALOR TOTAL POR EXTENSO	SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						

VALOR TOTAL E POR EXTENSO: R\$ 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (DIAS) DIAS.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL.  
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 05(CINCO) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA CONTRATANTE.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.



O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I — PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM:

- ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS;
- TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS OU QUALQUER INFRAÇÕES;
- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

30 DE JUNHO DE 2023.





Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 6

Nome do documento	Ação
PROPOSTA BVG.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.13.001  
ABERTURA DIA 30/06/2023 AS 08:00 HS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos no edital de PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

### PROPOSTA DE PREÇOS

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E TRATAMENTO ASFALTICO SUPERFICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**

#### LOTE 01

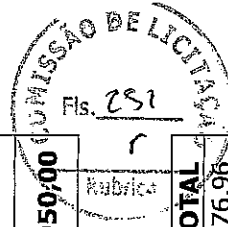
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	MASSA ASFALTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (INCLUSO TRANSPORTE)	5000	TON	CARLUC	893,39	4.466.950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 4.466.950,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA RFAIS)</b>						<b>4.466.950,00</b>

#### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C (INCLUSO TRANSPORTE)	262	TON	GRECA	4.638,08	1.215.176,96
02	ASFALTO DILUIDO CM-30	100	TON	GRECA	8.351,23	835.123,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$ 2.050.299,96 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS)</b>						<b>2.050.299,96</b>

#### LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	BRITA 3/4 (INCLUSO TRANSPORTE)	1000	TON	RN BRITA	209,39	209.390,00
02	BRITA 3/8 (INCLUSO TRANSPORTE)	700	TON	RN BRITA	209,39	146.573,00



**VALOR TOTAL DO LOTE 03 – R\$ 355.963,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS) 355.963,00**

**VALOR GLOBAL: R\$ - 6.873.212,96 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**

Prazo de entrega: Conforme edital

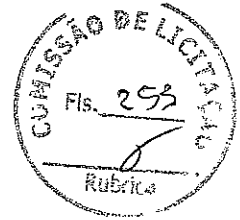
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS

O licitante assume o compromisso de bem e fielmente executar o objeto da licitação cotado no edital acima mencionado, caso seja o vencedor da presente licitação.





Baixar Ficha Técnica

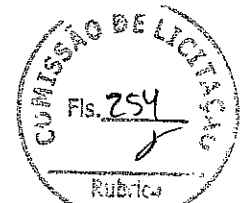
X

Licitante  
Participante 7

Nome do documento	Ação
FUCHA TECNICA BRITA 3_4.pdf	<input type="radio"/>
FICHA TECNICA BRITA 3_8.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



## GRANULOMETRIA-FICHA TÉCNICA GERAL

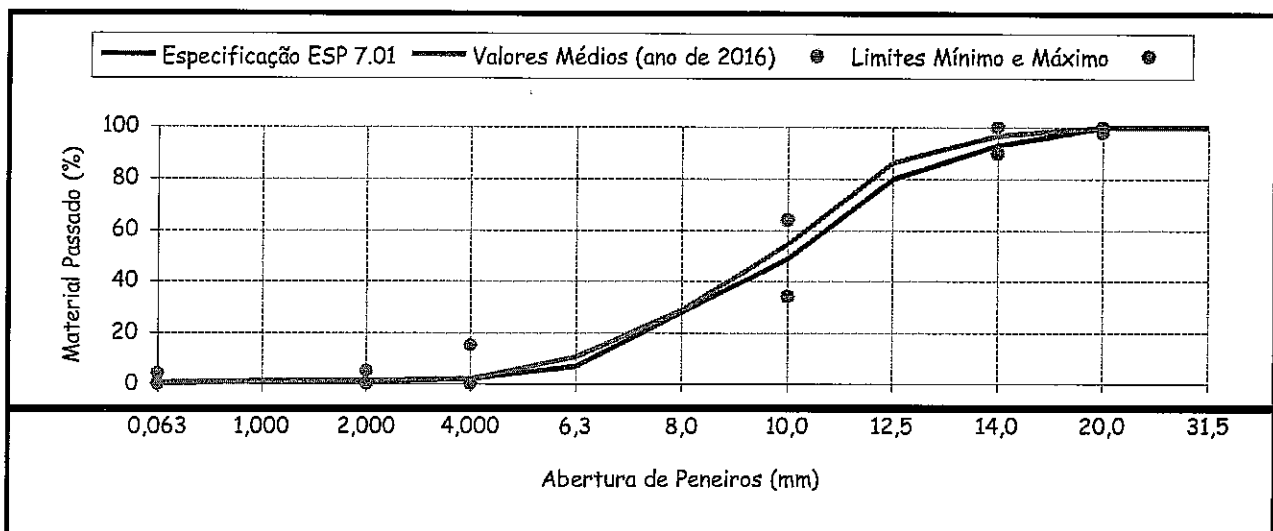
Ref. do Produto: BRITA 3/4

### Análise Granulométrica (Norma EN 933-1)

Registos Laboratoriais (Ano de 2016)

Valores Declarados (Especificação ESP 7.01)

Abertura do peneiro (mm)	Material Passado (% cumulativa)		Abertura do peneiro (mm)	Material Passado (% cumulativa)		
	Média	Desvio Padrão		Limite Mínimo	Especificação	Limite Máximo
31,500	100	0	31,500	-	100	-
20,000	100	0	20,000	98	100	100
14,000	97	2	14,000	90	93	100
12,500	86	6	12,500	NA	77	NA
10,000	55	10	10,000	30	45	60
8,000	29	9	8,000	NA	23	NA
6,300	11	5	6,300	NA	7	NA
4,000	2	1	4,000	0	2	15
2,000	1	1	2,000	0	1	5
1,000	1	1	1,000	NA	1	NA
0,063	0,6	0,4	0,063	0,0	0,4	4,0
<b>% Finos</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	<b>Limite máximo declarado para conteúdo de finos: ≤ 4%</b>			
Índice de Achatamento	6	1	Norma Categoria	NP 12620 FI <sub>15</sub> (≤15)	NP 13043 FI <sub>20</sub> (≤10)	NP 13242 FI <sub>20</sub> (≤20)
Índice de Forma	6	2	Norma Categoria	NP 12620 SI <sub>15</sub> (≤15)	NP 13043 SI <sub>15</sub> (≤15)	NP 13242 SI <sub>20</sub> (≤20)

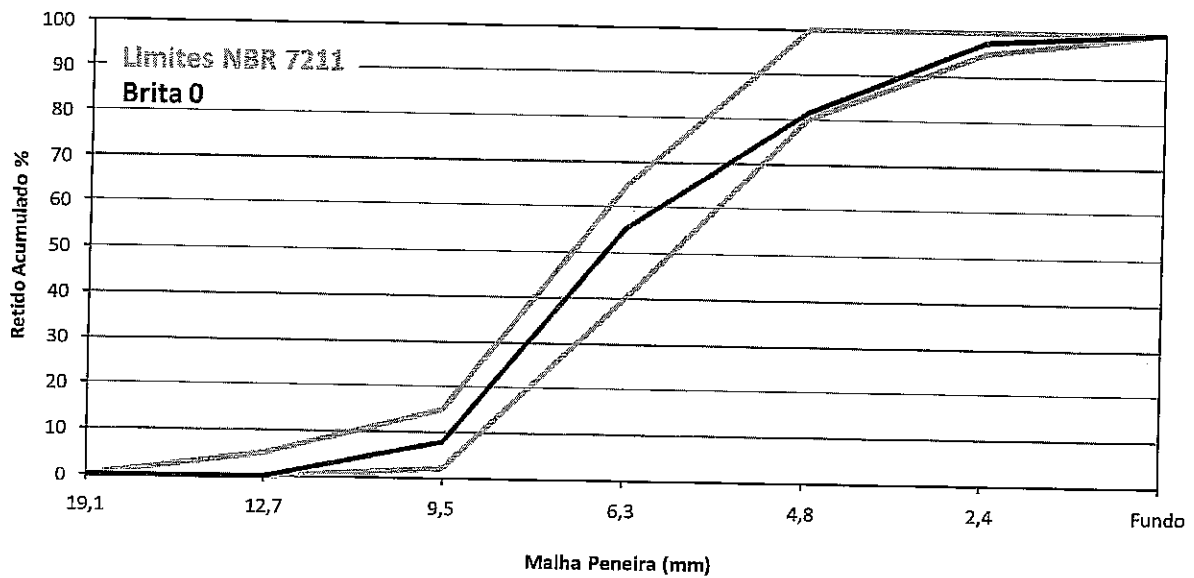




# FICHA TÉCNICA

Média das Análises	Peneiras		Material Retido			% Passante	Desvio Padrão
	Nº	mm	Peso (g)	% Amostra Total	% Acumulada		
Material Brita 0	2"	50,8	0	0	0	100	0
	1"	25,4	0	0	0	100	0
	3/4"	19,1	0	0	0	100	0
	1/2"	12,7	0	0	0	100	0
Local Correia 8	3/8"	9,5	79	7,94	7,94	92,06	0,85
	1/4"	6,3	476	47,61	55,55	44,45	2,04
	4	4,8	257	25,74	81,29	18,71	0,61
Média das análises granulométricas realizadas com Brita 0, em Novembro de 2018.	8	2,4	166	16,59	97,88	2,12	2,41
	16	1,2	4	0,42	98,31	1,69	0,11
	30	0,6	2	0,22	98,53	1,47	0,06
	50	0,3	2	0,25	98,78	1,22	0,09
	100	0,15	3	0,30	99,08	0,92	0,13
	200	0,075	3	0,30	99,37	0,63	0,06
Quantidade de Análises: 3		Fundo	6	0,63	100,00	0,00	0,15
	<b>TOTAL</b>		<b>1000</b>	<b>100</b>	<b>Módulo de Finura:</b>		<b>5,82</b>

Observações:



Normas ABNT empregadas: NBR NM 26, NBR NM 27 e NBR NM 248